



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 18, 04, 13

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 068/2013.

Em, 18 de abril de 2013.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2013.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça, de Políticas Públicas e de Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 002/2013 de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2013.

Achilles Almeida Barreto

Faustino R. Bentes Neto

Rodolfo Rogério

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução trata de pedido de autorização para se ausentar do território nacional de autoria do Vereador Achilles Almeida Barreto Neto e, em cumprimento à legislação e por analogia ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio, torna-se imperiosa a apreciação pelos Pares em votação no plenário.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.